



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4432, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 64/2025

Data: 29/01/2025 - Horário: 16:00

Administrativo

Assinado por: M. Salgado
Matrícula 60123

"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o art. 80, VI da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o ofício 004/2025 – GLC, de solicitação de nomeação de membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão de Avaliação pela Lei 9790/99, com objetivo de acompanhar o processo de contratação entre órgão público e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e julgar as propostas recebidas.

MEMBROS:

- I- Presidente: Valquíria Soares Dantas Ferreira
- II- Secretário: Julienne Ferreira Vieira
- III- Membro: Eliana Cristina Roque dos Santos
- IV- Membro: Agrício dos Santos Aguiar
- V- Membro: Jalis Machado Filho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 22 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 22 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONSIDERANDO o texto do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no art. 19, V do Estatuto do CISGA CONSIDERANDO o disposto nos art. 3º, g do Regimento Interno e art. IX da Alteração do Protocolo de Intenções do CISGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Raphaela Alves Silva, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o N° 082.706.241-95, ao cargo de Ajudante Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/ Araguaia-Cisga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Thiago Timo de Oliveira

Presidente do Cisga

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 22 de janeiro de 2025.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretária Executiva – CISGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CNPJ: 02.427.361/0001-44

Responsável Contratante: Rafael Salamoni

Contratado: Paulo Alvares Costa Torres

CPF:866.146.491-91

Objeto do Contrato: Aquisição de Veículo para Transporte de Enxoval Hospitalar

Valor do Contrato: Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Prazo: O prazo do presente contrato será por tempo determinado de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 22 de janeiro de 2025.

Água Boa – MT, 22 de janeiro de 2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO**, EXTRATO DO CONTRATO n° 027/2024. Contratante: **CISOMT**, Contratada: **WP CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° 12.648.863/0001-59. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, com adequações, modernizações e expansões e mão de obras com maior desconto a ser aplicada na forma estabelecidas em planilhas constantes da TABELA SINAPI, nas dependências de onde será utilizado como a CAF (central de abastecimento farmacêutica do CISOMT), com incidência do desconto ofertado pela licitante, acrescido do BDI, nos termos da **Resolução Normativa n° 06/2021-TP/TCE-MT**. **Vigência:** 12 meses. **Valor Global:** R\$ 151.038,70. **Fiscal do Contrato:** Danilo dos Santos Bastos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2024.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria Municipal n° 092/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/01/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 083/2024 cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de vasos, mudas de plantas, flores de corte variadas e mudas para paisagismo para atender a demanda das Secretarias na revitalização de espaços públicos, ornamentação de eventos, criação e manutenção de paisagismos e arborizações, que teve:

Empresas vencedoras valor total: R\$ 875.371,40 (oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos): PRO-COPIO & DAL SASSO (22256154000181) com os lotes: 20 e 49 no valor total de R\$ 77.315,40 (setenta e sete mil e trezentos e quinze reais e quarenta centavos). AQUI AGORA PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA (12928234000182) com os lotes: 1, 26, 27, 28, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 60, 61, 62 e 63 no valor total de R\$ 126.280,50 (cento e vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). ELAIDE INES KOHL (13624670000120) com os lotes: 2, 3, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 no valor total de R\$ 303.276,50 (trezentos e três mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). ITO-GRASS AGRICOLA LTDA (50351014003224) com o lote: 16 no valor total de R\$ 229.555,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). A. C. DE CASTRO LTDA (51320739000111) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 32, 50, 53, 54, 56 e 59 no valor total de R\$ 138.944,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Água Boa-MT, 22 de janeiro de 2025.

Alicia Lopes Maciel

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 4432, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o art. 80, VI da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o ofício 004/2025 – GLC, de solicitação de nomeação de membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão de Avaliação pela Lei 9790/99, com objetivo de acompanhar o processo de contratação entre órgão público e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e julgar as propostas recebidas.

MEMBROS:

I- Presidente: Valquíria Soares Dantas Ferreira

II- Secretário: Julienne Ferreira Vieira

III- Membro: Eliana Cristina Roque dos Santos

IV- Membro: Agrício dos Santos Aguiar

V- Membro: Jalis Machado Filho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.